



IND 7963 / 2009

**INDICAÇÃO Nº**  
**(Do Sr. Deputado Brunelli)**

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ
- CCEOF
- CAS
- CDC
- CSEG
- CAF
- CES
- CDDHOCEDP
- CDESCMAT

Em 26 / 11 / 09

Itamar Pinheiro Lima  
 Chefe da Assessoria de Plenário

**Sugere ao Senhor Presidente da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB, a implantação da rede de captação de esgoto e de água potável no Setor Habitacional Água Quente na DF-280 – Região Administrativa de Samambaia – RA XII.**

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Presidente da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB, a implantação da rede de captação de esgoto e de água potável no Setor Habitacional Água Quente na DF-280 – Região Administrativa de Samambaia – RA XII:

**JUSTIFICAÇÃO**

A implantação da rede de captação de esgoto e água potável, além de trazer melhoria de vida à população do Setor Habitacional Água Quente na DF-280 em Samambaia, também proporcionará um salto de qualidade na prevenção de doenças causadas, principalmente, pela ausência dessas benfeitorias.

A Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal, que goza de grande prestígio ante a população, prestando, com muita competência, um serviço essencial.

Diante disso, temos certeza, que a Presidência dessa conceituada Companhia se sensibilizará diante da situação de penúria em que se encontra aquela comunidade em relação ao fornecimento de água potável.

Sala das Sessões, em 24 de novembro de 2009.

**BRUNELLI**  
 Deputado Distrital

Setor Protocolo Legislativo  
 IND Nº 7963 / 09  
 Folha Nº 01 RITA

ASSESSORIA DE PLENÁRIO PROT. 24-NOV-2009 15:01

Leonard 16/3/09